Documento publicado em 2020-05-25 10:03:43 no site camaraterenos.ms.gov.br. Autenticacao n. 832454967

	Requerimento		
	Indicação	X	
	Projeto de Emenda	Nº	022/2.020

AUTOR: TODOS OS VEREADORES

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Senhor Presidente:

Indicamos ao Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado juntos aos Departamentos e Órgãos competente a colocação de "Barreiras Sanitárias" na rodovia e nas entradas principais de nossa Cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa resguardar a saúde de nossos munícipes, que correm risco de serem contaminados com esse vírus da Covid 19, com entradas de pessoas de outros municípios. As ações deverão acontecer nas áreas rodoviárias e nas rodovias, nos pontos de entrada da cidade. A responsabilidade de realização das barreiras é dos municípios, com apoio das vigilâncias municipais, cabendo a orientação das normativas que têm como função identificar se as pessoas em deslocamento apresentam sintomas da Covid-19

As barreiras devem acontecer em uma ação conjunta das equipes de vigilâncias sanitárias, vigilância epidemiológica e ambiental, da saúde do trabalhador, agentes comunitários de saúde, voluntários. E ainda Polícia Militar, e também Polícia Federal nas rodovias.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2020.

Helder Noboru Kasae
Presidente da Câmara Municipal de Terenos

ASSIS ALVES DE ALMEIDA

ASSIS SALES ROCHA

GERSON TERRA

SILVIO FIGUEIREDO BRITES

JOSE AGOSTIM ACOSTA NETO

JOILSON DIAS DE OLIVEIRA

LEANDRO G. CARAMALAC DA COSTA

MARCELO ALEXANDRE CONSALTER

RICARDO GUIMARAES LEONEL

JOSÉ DA SILVA CIPRIANO